



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – IDC-PROCON/DF
DIRETORIA-GERAL

PROCESSO: 0015-002830/2015

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CAMPANHA “DE OLHO NA VALIDADE”. IDC-PROCON/DF. ASBRA/DF.

TERMO DE RENOVAÇÃO DA CAMPANHA “DE OLHO NA VALIDADE”

A **Diretora Geral do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/DF**, com fundamento nos artigos 33, inciso I, 39 e 40, do Decreto nº 2.181/97, no uso de suas atribuições legais, e

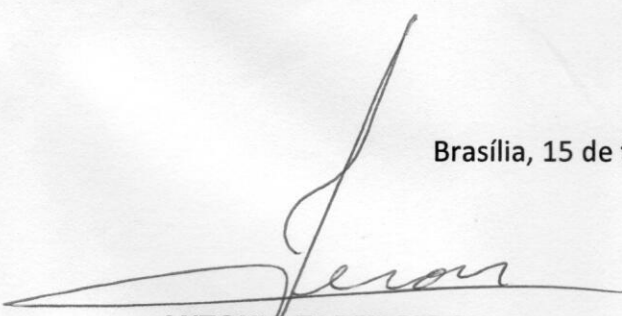
CONSIDERANDO a função institucional deste IDC-PROCON/DF de entidade promotora da defesa dos Direitos do Consumidor, nos termos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas consumeristas;

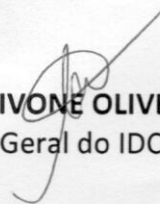
CONSIDERANDO a consecução do objetivo fixado pela Política Nacional de Relações de Consumo de harmonização das relações de consumo;

CONSIDERANDO o sucesso da Campanha “De Olho na Validade”;

RESOLVE, em comum acordo com a Associação de Supermercados de Brasília (ASBRA), representada por seu **Presidente Antonio Tadeu Peron**, renovar a campanha “De Olho na Validade” por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão expressa no Termo anteriormente assinado pelas partes, a contar de 8 de dezembro de 2017.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.


ANTONIO TADEU PERON
Presidente da ASBRA


IVONE OLIVEIRA
Diretora-Geral do IDC-PROCON/DF